

PROJETO DE LEI Nº 037-04/2016

**Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Especial de R\$ 250.000,00 e
Crédito Suplementar de R\$ 57.000,00.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2016, Lei nº 9.977/2015, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

09.01 – Secretaria da Agricultura e Urbanismo

27.813.0024.1036 – Ampliação de Ginásios, Parques e Praças

4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 250.000,00

Recurso 1223 - Contr. repasse 802454/2014 Min Esporte

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

- Recurso 1223 - Contr. repasse 802454/2014 Min Esporte (a receber) R\$ 250.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2016, Lei nº 9.977/2015, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

09.01 – Secretaria da Agricultura e Urbanismo

27.813.0024.1036 – Ampliação de Ginásios, Parques e Praças

4.4.90.51 – Obras e Instalações (308)

R\$ 57.000,00

Art. 4º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

09.01 – Secretaria da Agricultura e Urbanismo

27.813.0024.2034 – Manutenção de Ginásios, Parques e Praças

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (313)

R\$ 57.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2016.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 037-04/2016

Lajeado, 07 de março de 2016.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 250.000,00 e Crédito Suplementar de R\$ 57.000,00 na Secretaria da Agricultura e Urbanismo.

A abertura do crédito especial de R\$ 250.000,00 servirá para atender o Contrato de Repasse nº 802454/2014/Ministério do Esporte/Caixa (cópia anexa) referente a readequação e ampliação do Ginásio de Esportes no Bairro Santo André.

O crédito suplementar de R\$ 57.000,00 também servirá para readequação e ampliação do Ginásio de Esportes no Bairro Santo André.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Heitor Luiz Hoppe,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.